

13 MAR 2020

# BEMPARANÁ

QUADRO NEGRO

## TJ manda processos para Justiça Eleitoral

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ/PR) decidiu ontem encaminhar à Justiça Eleitoral, quatro processos da operação Quadro Negro do Ministério Público estadual que apuram um esquema de desvio de recursos de obras de reforma e construção de escolas públicas durante o governo Beto Richa. A decisão atende a pedidos da defesa do ex-governador, que é réu em ações por crimes de corrupção e lavagem de dinheiro nos processos oriundos da investigação. Os processos, que envolvem também a ex-primeira-dama, Fernanda Richa e um dos filhos do tu-

cano vinham sendo julgados na 9ª Vara Criminal de Curitiba.

Os advogados do ex-governador alegaram que a Vara não teria competência para julgar esses casos porque um dos delatores do esquema, o ex-diretor da Secretaria de Estado da Educação, Maurício Fanini, afirmou que parte do dinheiro supostamente arrecadado com propinas teria ido para campanhas eleitorais de Richa. “A defesa do ex-governador Carlos Alberto Richa, desde o início da Operação Quadro Negro, depositou sua fé no Poder Judiciário e nas instituições. A decisão desta

tarde do Tribunal de Justiça confirma a imparcialidade do Judiciário. Ao longo do processo a verdade será restabelecida”, afirmou Guilherme Lucchesi, que defende Richa.

O ex-governador chegou a ser preso em março de 2019, acusado de obstruir a Justiça e tentar atraparilhar as investigações, mas acabou sendo solto por decisão do TJ. O MP afirmou em nota que não foi notificado da decisão do TJ. “O MP discorda da decisão e, antes dela, já havia emitido parecer contrário ao pedido dos advogados do réu”, disse o órgão em nota.

### CASO TAYNÁ



### TJPR absolve delegado e investigadores acusados de torturar suspeitos

O Tribunal de Justiça do Paraná decidiu, por maioria de votos, absolver todos os policiais civis acusados de torturas aos suspeitos que haviam sido presos e investigados no Caso Tayná, em 2013. Entre os absolvidos está o delegado de Polícia Civil Silvan Rodney Pereira.

Ele foi o primeiro a apurar a morte da adolescente Tayná Adriana da Silva, de 14 anos, que morreu estrangulada com o cordão de um sapato em junho de 2013. Quatro suspeitos, que trabalhavam num parque de diversão próximo ao local do crime, foram presos e chegaram a confessar, mas depois disseram ter sido torturados., acusando os policiais.

Até hoje não se sabe quem matou Tayná.

13 MAR 2020

## JORNAL DO ÔNIBUS

# TJ-PR manda processos de Richa para Justiça Eleitoral

Decisão da 2ª Câmara Criminal de ontem foi por unanimidade

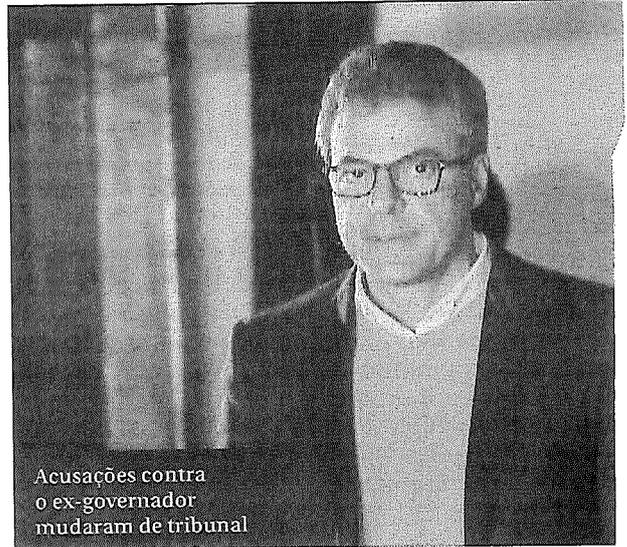
Reprodução

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) mandou quatro processos da Operação Quadro Negro para a Justiça Eleitoral. O ex-governador Beto Richa é réu nas ações por crimes como corrupção e lavagem de dinheiro. A decisão da 2ª Câmara Criminal desta quinta-feira (12) foi por unanimidade.

A operação do Ministério Público do Paraná (MP-PR) investiga desvios milionários em obras de construção e reforma de escolas públicas no estado, entre 2012 e 2015. Os quatro processos que tiveram a competência

questionada pela defesa do ex-governador estavam tramitando na 9ª Vara Criminal de Curitiba. A mulher de Richa e um filho também são réus em processos da operação. Em geral, a legislação eleitoral tem penas mais brandas.

Os desembargadores que votaram pela mudança de competência dos processos foram Francisco Pinto Rabello Filho (relator), José Carlos Dalacqua e Laertes Ferreira Gomes. O acórdão do TJ-PR não tinha sido publicado até a última atualização desta reportagem. ●



Acusações contra o ex-governador mudaram de tribunal

### **Novo Procurador Geral**

Hoje será a eleição ao cargo de procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Paraná (MPPR) para o biênio 2020-2022. Concorrem ao cargo o procurador de Justiça Gilberto Giacoia e o promotor de Justiça FuadChafic Abi Faraj. Podem votar todos os membros do MPPR em exercício. A eleição será realizada das 9 às 17 horas, mediante voto direto, secreto e plurinominal (cada eleitor poderá votar em até dois candidatos). O resultado será divulgado logo após o término da votação.

13 MAR 2020

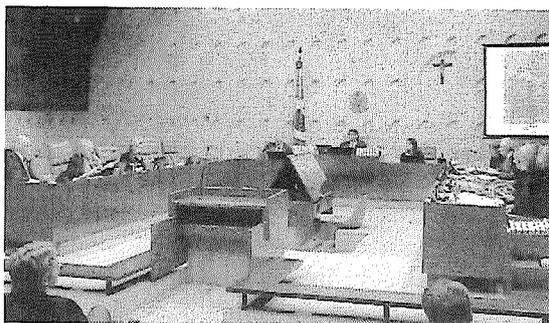
## JORNAL DO ÔNIBUS

# Ação mais antiga do STF é julgada após 50 anos

Rosinei Coutinho/

O Supremo Tribunal Federal (STF) julgou ontem a ação mais antiga do tribunal, que tramitou por mais de 50 anos. Por unanimidade, os ministros negaram um pedido da União que buscava anular a alienação de imóveis da Fazenda Ipanema em Iperó (SP). O Estado de São Paulo considerou as terras devolutas, isto é, terras públicas sem destinação pelo poder público, e concedeu títulos a habitantes do local.

A disputa das terras gerou 16 volumes, 1.597 páginas e quatro apen-



Processo concluído ontem pelos ministros tinha 1.597 páginas

sos de processo no STF. Com a demora do Supremo, a prefeitura de Iperó alegou que não pode realizar benfeitorias no local. Relatora da ação, a ministra Rosa Weber afirmou que o caso é

complexo, mas que a União não demonstrou "domínio sobre a área". A ministra também afirmou ser importante garantir a segurança jurídica de quem permanece atualmente nas terras. ■

## Governo vai ao STF contra aumento do BPC

O ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou ontem que o governo irá ao Supremo Tribunal Federal (STF) e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para questionar a derrubada do veto do presidente Jair Bolsonaro a um projeto

de lei que eleva o limite de renda para a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Com a mudança, terão direito ao benefício idosos com mais de 65 anos e pessoas com deficiência com renda familiar per capita inferior

a meio salário mínimo. Atualmente, o limite é um quarto de salário por membro da família.

Segundo o Ministério da Economia, o efeito nas contas públicas será de cerca de R\$ 20 bilhões por ano, e chegará a cerca de R\$ 23,3 bilhões em 2029. ●

13 MAR 2020

## FOLHA DE S. PAULO

# Inteligência judiciária

**Informatização leva mais celeridade a processos, mas bom proveito depende de alguns cuidados**

O avanço da tecnologia no meio jurídico brasileiro promete dar racionalidade e eficiência a processos, em geral, morosos. O progresso bem-vindo, porém, não deixa de suscitar algumas preocupações.

A lei 11.419, de 2016, estabeleceu diretrizes para a informatização do processo judicial, incluindo a comunicação eletrônica de decisões e outros atos. Cortes superiores e de segunda instância estão à frente — o Supremo Tribunal Federal já faz parte de seus julgamentos por meio do plenário virtual.

Espera-se que, com a extensão do procedimento a outros tribunais e à primeira instância do Judiciário, celeridade e transparência venham a ser a regra.

Num passo mais ousado, cortes e escritórios de advocacia têm utilizado inteligência artificial (IA) para otimizar o trabalho — como ao agrupar petições iniciais em casos semelhantes, para julgamento em bloco, ou decidir, em ações tributárias que sobrecarregam o Judiciário, quais estão ou não de acordo

com as regras processuais.

Conforme se aprofunda o uso da tecnologia, questões pertinentes surgem. Nos Estados Unidos se discute, por exemplo, o risco de algoritmos hoje empregados para aferir o grau de periculosidade de acusados — que levam em conta dados como local de residência, renda e histórico familiar — estarem sujeitos a vieses raciais.

Outro cuidado, inerente à atividade judicial, é diferenciar casos repetitivos de casos excepcionais que demandam revisão de entendimentos já estabelecidos. Garantir que as partes envolvidas tenham domínio das novas tecnologias também é fundamental.

Por fim, não cabe tomar a informatização como panaceia, dado que há fatores estruturais a atrapalhar o custoso Judiciário nacional — que vão do elevado déficit de defensores públicos à judicialização excessiva promovida pelo próprio poder público e o uso ainda incipiente de medidas alternativas de solução de conflitos.

Gerente de gênero e incidência política da Plan International Brasil e membro do GT Agenda 2030

## Casamento infantil: peso sobre o futuro de meninas e mulheres

### Está nas mãos do Congresso proibir a união excepcional consentida

Há um ano, durante o mês da comemoração do Dia Internacional da Mulher, foi aprovada a lei que proíbe o casamento de crianças menores de 16 anos (lei 13.811/19). Resultado de uma campanha de dois anos, levada a cabo pela sociedade civil e organizações não governamentais, a proposta sensibilizou parlamentares. No entanto, o texto aprovado ainda permitiu que adolescentes de 16 ou 17 anos possam casar com o consentimento de seus pais ou representantes legais.

Essa brecha é sinal de que ainda há muito por fazer no Brasil. De acordo com levantamentos do Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância), ocupamos o quarto lugar no ranking mundial do casamento infantil de meninas, em números absolutos. Atrás apenas de Índia, Bangladesh e Nigéria. Estima-se um total de 2,9 milhões de uniões precoces no território brasileiro, ou 26% da população com menos de 18 anos em situação de união precoce e forçada — índice acima da média da América Latina, que soma 25%.

Relações prematuras, em que um dos parceiros têm menos de 18 anos, são consideradas pela ONU como uma violação dos direitos humanos. A ONU também define essas uniões como forçadas — estratégia para ressaltar as desigualdades estruturais que submetem meninas no mun-

do todo à situação, em que não há “escolha”. Elas geralmente vêm de um contexto de trabalho doméstico e sofrem controle em seus lares de origem, recebendo pouco apoio.

O Unicef diz que “as consequências dessa prática são arrasadoras para a vida e o desenvolvimento” delas. Além da gravidez precoce, que por vezes acontece antes do total amadurecimento corporal, noivas jovens ou ainda crianças têm maior probabilidade de viver em áreas rurais, em famílias pobres e com menos acesso à educação.



De acordo com o Unicef, ocupamos o quarto lugar no ranking mundial do casamento infantil de meninas, em números absolutos. Atrás apenas de Índia, Bangladesh e Nigéria. “Consequências dessa prática são arrasadoras para a vida e o desenvolvimento”, afirma a ONU.

Nos países onde é preciso ter 18 anos ou mais para casar, o número de matrículas escolares de meninas é de 83%, contra 69% onde a idade legal está abaixo de 18 anos. O coeficiente de emprego feminino é de 50% nos países com casamento legal acima dos 18 anos, contra 29% onde a idade legal é abaixo disso. São fatores que têm efeito profundo na saúde mental e física das meninas, dificultam a autonomia econômica e a capacidade de tomar decisões sobre os próprios corpos.

O Congresso brasileiro tem uma proposta para alterar o Código Civil e retirar a possibilidade do casamento infantil excepcional, que tem a autorização dos pais. Mas é necessário também conscientizar o Poder Judiciário e as instituições religiosas, organizações-chave, que têm poder para oficializar uniões e naturalizam a questão sem questionar possíveis violações de direitos.

Somente com essa adequação às normas internacionais, das quais o Brasil é signatário, poderemos preencher a lacuna existente e cumprir com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 (ODS 5), que desafia o alcance da igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas. E exige “eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas”.

13 MAR 2020

# FOLHA DE S. PAULO

## Após 5 anos, ex-diretor da Petrobras sai da cadeia e vai usar tornozeleira

Katya Baran

**CURITIBA** O ex-diretor de Serviços da Petrobras, Renato Duque, condenado na operação Lava Jato, deixou a prisão na tarde desta quinta-feira (12) depois que teve a liberdade concedida no dia anterior pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4).

Ele deixou o Complexo Médico Penal, em Pinhais, região metropolitana de Curitiba, por volta das 16h30, e seguiu escoltado pela Polícia Federal até a sede da Justiça Federal na capital paranaense. Lá, colocou equipamento de monitoramento eletrônico. Ele deixou o prédio por volta de 18h.

Essa é uma das condições que Duque terá que cumprir para permanecer em liberdade. Ele também precisou entregar o passaporte e deverá comparecer mensalmente à sede do Juízo, além de não entrar em contato com os demais investigados e réus da operação.

Preso mais antigo da Lava Jato, Duque estava detido desde março de 2015.

Na quarta-feira, ele teve um habeas corpus acolhido pelo TRF-4. Duque tinha sido preso pela primeira vez em 2014, mas obteve soltura no Supremo Tribunal Federal (STF) depois de três semanas.

O relator do caso, desembargador João Pedro Gebran Neto, foi voto vencido na sessão da 8ª Turma da Corte, que apreciou o pedido da defesa do ex-diretor.

O voto contrário, pela soltura, partiu do desembargador Leandro Paulsen e foi seguido por Carlos Eduardo Thompson Flores.

O habeas corpus discutia a permanência de três prisões preventivas em diferentes ações da Lava Jato, em vigor há cinco anos. Com a de-

cisão do TRF-4, as cautelares foram revogadas.

Duque foi condenado em sete processos envolvendo o escândalo de corrupção na Petrobras, mas nenhuma sentença chegou ao trânsito em julgado (quando não cabem mais recursos).

Em novembro do ano passado, o Supremo Tribunal Federal decidiu mudar o entendimento que permitia o início de cumprimento da pena após condenação em segunda instância, o que atingiu réus da Lava Jato, incluindo Renato Duque.

Procurada, a defesa do ex-diretor não quis se manifestar sobre a decisão do TRF-4.

Em setembro do ano passado, o TRF-4 aumentou a pena de Duque de dez anos para 28 anos e cinco meses de prisão pelo crime de corrupção passiva em apenas uma das ações da Lava Jato, ligada a contratos firmados entre a Petrobras e a construtora Andrade Gutierrez.

Com esta, foram sete condenações confirmadas pela segunda instância no âmbito da operação, envolvendo crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e associação criminosa. Todas as penas somadas chegam, até agora, a cerca de 124 anos de prisão.

Ao longo de sua prisão, o ex-diretor tentou firmar acordo de colaboração com os investigadores. Embora não tivesse acordo formalizado nem fosse réu, foi um dos principais acusadores do ex-presidente Lula no caso do triplex de Guarujá (SP), cuja sentença provocou a prisão do petista por um ano e sete meses.

Duque também passou a colaborar com autoridades estrangeiras. Contribuiu para apurações em pelo menos cinco países: Itália, França, Noruega, Panamá e Singapura.

13 MAR 2020

# FOLHA DE S. PAULO

## Após apontar fraude em cota, jovem conquista vaga na USP

### Justiça pede verificação da autodeclaração de candidata

Angela Pinho

### aprovada em seu lugar

SÃO PAULO Uma estudante negra obteve na Justiça o direito de se matricular na USP após denunciar a suspeita de que uma aluna aprovada à sua frente fraudou o sistema de cotas.

A ação foi movida pela Defensoria Pública em nome de Juliane de Souza Almeida, 21, classificada em primeiro lugar na lista de espera para pretos, pardos e indígenas (PPI) do curso de fisioterapia.

Ela diz que, ao ver a primeira chamada da Fuvest, checkou os nomes dos aprovados nessa categoria da reserva de vagas para verificar se eles iam se matricular ou se já tinham escolhido outra instituição.

Ao ver as redes sociais, surpreendeu-se com a foto de uma das aprovadas, que indicava uma pessoa com fenótipo (aparência) branco.

Com apoio do Núcleo Ayé, que reúne estudantes negros da Faculdade de Medicina da USP, ao qual o curso de fisioterapia está vinculado, Juliane decidiu procurar a Defensoria.

Em outubro de 2019, o órgão já havia enviado à USP recomendação para a inclusão no processo seletivo de uma etapa de verificação da autodeclaração dos candidatos, de preferência por entrevista.

Hoje a USP exige só uma autodeclaração dos candidatos, mas resolução do Conselho de Graduação prevê que quem apresentar informações inverídicas na inscrição pode ter a matrícula cancelada.

Na ação na Justiça, os defensores Isadora Brandão Araujo da Silva e Vinicius Conceição Silva Silva pedem que a USP aceite a matrícula provisória de Juliane, permitindo que ela frequente as aulas, até que seja instaurado e concluído procedimento administrativo para a decisão sobre a veracidade da autodeclaração prestada pela outra candidata.

“A ocupação, por um candidato socialmente lido como branco, de vaga reservada a negros (pretos e pardos) e indígenas evidentemente esvazia o efeito multiplicador que se busca com a política de cotas”, escreveram. “Ver um indivíduo não negro utilizando-se das cotas para lograr aprovação em concurso público só causará aos negros (pretos e pardos) sentimentos de impotência e descrédito, ceifando, entre a comunidade negra, as expectativas de instrumentalização da ação afirmativa em prol de projetos de mobilidade social, bem como de promoção da almejada justiça racial.”

Foram anexadas ao processo fotos da candidata aprovada com indícios de que não tem traços fenotípicos nem negros nem indígenas.

Na última segunda-feira (9), o juiz Otavio Tokuda acolheu o pedido em decisão liminar (provisória). “A autodeclaração não pode exonerar o Poder Público de verificar a veracidade do quanto foi afirmado. Não se pode esperar que a

autodeclaração crie um vácuo no sistema jurídico a imunizar o declarante de qualquer análise por outro sujeito, seja a Administração Pública ou até mesmo outros candidatos”, afirmou o magistrado.

Ele suspendeu a matrícula definitiva da candidata aprovada em primeira chamada e determinou que a USP instaurasse procedimento com entrevista pessoal para a verificação da veracidade da sua autodeclaração, que deve ser concluído em até 90 dias. Até lá, tanto ela quanto Juliane terão direito a matrícula provisória. Ambas poderão frequentar as aulas.

A Defensoria pediu que o nome da suposta fraudadora não seja divulgado para evitar perseguições e uma personificação do debate. A discussão, diz Isadora, deve se centrar no que ela vê como omissão da USP no combate às fraudes.

No final de 2019, a universidade disse que investiga casos de pelo menos 21 estudantes suspeitos de fraudar o sistema de cotas da universidade.

Com a decisão, Juliane fez a matrícula nesta quarta (11). O momento coroou trajetória de estudos permeada por dificuldades. Foram três anos de cursinho popular, com a mãe, costureira, trabalhando em tempo integral. O pai, vigilante, está desempregado.

**CONTINUA**

13 MAR 2020

# FOLHA DE S. PAULO

**!!! USP recebe cada vez mais alunos de escola pública, de baixa renda e pretos, pardos e indígenas**

## CONTINUAÇÃO

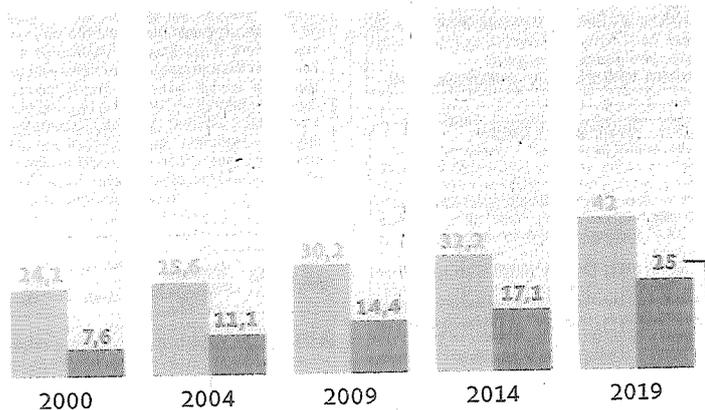
Juliane chegou a ser aprovada em 2017 na UFPel (Universidade Federal de Pelotas) e, no ano seguinte, na Unicamp. Sem condições financeiras para se manter fora de São Paulo, porém, ela não fez a matrícula.

No final de 2019, foi diagnosticada com transtorno de déficit de atenção. Passou a receber acompanhamento especializado todo mês, prestou a Fuvest e sentiu que tinha passado, até ver seu nome no primeiro lugar da lista de espera.

Nesta quinta (12), a USP disse que o caso já está sendo apurado pela Comissão de Acompanhamento da Política de Inclusão, ligada à Pró-Reitoria de Graduação. "Em relação à liminar, a universidade adotará as medidas cabíveis, em especial no que tange à determinação de matrícula provisória."

Em % dos ingressantes

■ Que estudaram o ensino médio em escola pública  
■ Autodeclarados pretos, pardos e indígenas



**62%** entraram na cota para negros e indígenas;  
**37%** ou nas cotas para escola pública ou por ampla concorrência

Fontes: USP e Fuvest



**Juliane de Souza Almeida, que apontou fraude no sistema de cotas da USP**

13 MAR 2020

# FOLHA DE S. PAULO

## Busca por mandante no caso Marielle tem conflitos em série

Investigação provocou discussões entre Bolsonaro,

Italoogueira

Witzel, Dodge e MP-RJ

RIO DE JANEIRO O assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL) e de seu motorista Anderson Gomes completa dois anos neste sábado (14) com uma investigação marcada por conflitos políticos e institucionais na busca pelo mandante do crime.

Em 2019, às vésperas do fim do primeiro ano da apuração, a polícia divulgou ter descoberto os executores dos assassinatos. Agora, os episódios têm sido de discussões entre o presidente Jair Bolsonaro, o governador Wilson Witzel (PSC), a ex-procuradora-geral da República Raquel Dodge e membros do Ministério Público do Rio de Janeiro.

Os embates ocorrem em torno da condução das investigações sobre um possível mandante do crime. A apuração, sob sigilo, ainda não apontou o mentor dos homicídios.

Marielle e Anderson foram mortos numa emboscada no centro do Rio de Janeiro em 14 de março de 2018, quando o estado estava sob intervenção federal na segurança pública, sob coordenação operacional do Exército.

A vereadora havia participado de um debate com mulheres negras e ia para casa quando foi atingida por quatro tiros na cabeça. O motorista foi atingido por três projéteis nas costas. A assessora que os acompanhava ficou ferida por estilhaços.

Dois foram acusados pela execução do crime. O policial

Ronnie Lessa e o ex-PM Elcio de Queiroz serão julgados pelo Tribunal do Júri em data a ser marcada. Presos em março de 2019, eles negam participação.

Outros três já foram investigados sob suspeita de terem mandado matar Marielle: o vereador Marcelo Siciliano, o ex-vereador Cristiano Girão e o ex-deputado Domingos Brazão, conselheiro afastado do TCE (Tribunal de Contas do Estado). Todos também negam envolvimento.

A suspeita sobre Brazão se tornou o pivô da briga entre Dodge e o MP-RJ. A então procuradora-geral da República afirmou em denúncia ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) que o ex-deputado arquitetou o homicídio e, "visando manter-se impune, esquemmatizou a difusão de notícia falsa sobre os responsáveis".

Mas Dodge não apresentou provas nem acusou Brazão do crime de homicídio. A frase foi colocada na denúncia por obstrução de Justiça contra ele, por incluir uma testemunha falsa no início da investigação, em 2018.

A ex-PGR também pediu ao STJ a federalização do caso, sob a justificativa de que a Polícia Civil fluminense estava vulnerável às tentativas de interferência na investigação. Na peça, expôs um áudio entre dois investigados no qual sugeriam que os acusados pelo crime não eram os reais executores.

O pedido recebeu dura resposta do MP-RJ. Nela, o pedido de federalização é descrito como um "capricho pessoal" de Dodge baseado em "disse me disse" e "fofocas de corredores penitenciários".

Houve crítica também à exposição da gravação que apontava outros executores do crime. A Promotoria diz que checou as informações, que se revelaram infundadas.

"O conteúdo do áudio está sendo cuidadosamente checado, embora cause o mínimo de perplexidade que a ex-PGR acredite que nos dias atuais alguém, sobretudo milicianos e criminosos, possam confessar ou revelar os reais integrantes de um crime numa conversa telefônica. É espantoso!", escreveram os membros do MP-RJ, em peça sob sigilo revelada pelo G1 e confirmada pela Folha.

A apuração sobre um possível mandante também culminou no rompimento entre Bolsonaro e Witzel, aliados na campanha eleitoral de 2018. O atrito ocorreu após ser divulgada a menção ao presidente no depoimento de um porteiro do condomínio Vendas da Barra, em que viviam Bolsonaro e Lessa.

Um porteiro disse que foi o então deputado federal quem autorizou a entrada de Elcio no local no dia do crime. Uma planilha manuscrita também indicava como destino do ex-PM a casa 58, de Bolsonaro.

**CONTINUA**

13 MAR 2020

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Ocorre que Bolsonaro estava em Brasília quando o acusado entrou no condomínio. Uma gravação no sistema de interfone do condomínio apontou que o responsável por autorizar a entrada foi Lessa.

Apesar de logo terem vindo à tona as circunstâncias da menção a Bolsonaro, o presidente passou a acusar o governador do Rio de interferir nas investigações com o objetivo de envolver sua família no assassinato. Witzel nega ter dirigido as linhas de apuração do inquérito.

De qualquer forma, a investigação do caso Marielle gerou desdobramentos que causam preocupação real à família presidencial.

A apuração do homicídio deu início a um procedimento do MP-RJ para investigar a existência de um suposto grupo de assassinos de aluguel, chamado pela Promotoria de "Escritório do Crime".

Nele, já era alvo o ex-capitão PM Adriano da Nóbrega, ligado ao senador Flávio Bolsonaro e recentemente chamado de "herói" pelo presidente da República.

O inquérito deu origem à investigação sobre a milícia de Rio das Pedras. Foi nesse caso que o mandado de prisão contra Adriano foi expedido, em janeiro de 2019.

O ex-capitão foi morto em fevereiro passado, após ficar mais de um ano foragido. Já tinha sido homenageado em 2005 por Flávio com a Medalha Tiradentes e defendido por Jair Bolsonaro, no mesmo ano, quando foi condenado por homicídio — caso no qual foi absolvido dois anos depois.

# Um acinte à memória de Marielle

## Vivemos num país em que a mediocridade branca desfila segura de si

José Padilha escreveu um texto à *Folha* se dizendo vítima de um linchamento moral e usando argumentos desonestos como o de dizer que Malcolm X foi assassinado por negros negando o papel do ódio racial criado pela supremacia branca.

Não discute a construção social do racismo e como homens como ele se beneficiam historicamente disso e, ainda, põe foco nas pessoas negras, como se pessoas brancas também não pudessem odiar umas às outras. Isso, tendo em vista que ele mesmo dirigiu “O Mecanismo”, “ópera” mal-intencionada de brancos contra brancos.

Além disso, afirma nunca ter sido chamado de fascista à época do lançamento de “Tropa de Elite”. Bom, necessário dizer que a palavra linchamento deriva de William Lynch, um senhor de engenho conhecido por castigar pesada e severamente pessoas negras escravizadas. Essa lógica ainda perdura atingindo, majoritariamente, homens negros, como forma de punição e controle social.

O filme “O Nascimento de uma Nação”, de 1915, é apontado nos Estados Unidos como um marco por retratar homens negros como irracionais, predadores sexuais contra mulheres brancas e por glorificar a Ku Klux Klan, a KKK. Filas se amontavam e foi à época o maior sucesso de bilheteria da história do país, impactando significativamente o pensamento racial com a construção narrativa negativa sobre pessoas negras, sobretudo na construção da imagem do homem negro violento e abusador em potencial.

No Brasil, “Tropa de Elite” é um grande marco para identificação da população brasileira com a violência policial. Recorde de público no ano de 2007, o longa retrata Capitão

Nascimento, um policial militar comandante da tropa que faz incursões em comunidades pobres do Rio de Janeiro para o pretense combate ao “tráfico de drogas” de forma implacável.

Há diversas passagens no filme com exibição de diferentes tipos de torturas —todas essas, no entanto, justificadas para um bem maior, uma informação necessária—, além de assassinato de jovens periféricos em meio a palavras de ordem proferidas pelo herói, um bom pai, preocupado com o bem-estar social e que também é o narrador de todo o filme.

Ao subirem os créditos nos cinemas, muitas pessoas se levantaram para aplaudir, comentavam nas escolas e em seus trabalhos e foram envolvidas pela narrativa; programas de rádio e televisão dedicaram longas matérias efusivas à “genialidade” da obra, camisetas foram feitas, músicas gravadas.

Tamanho foi o sucesso do filme que mais de dez anos após sua estreia, algumas de suas expressões mais célebres estão cristalizadas no vocabulário brasileiro.

É comum ouvir de uma pessoa, ao se impressionar com a potência de outra, dizer que “ela é faca na caveira” —que remete ao símbolo do Bope, divisão da polícia glorificada por sua letalidade.

“Homens de preto, qual é a sua missão? É invadir a favela e deixar corpo no chão!” era uma das músicas cantadas pelos novatos enquanto corriam

no ritual. Perguntamos: de que corpos estão falando? Sabemos muito bem.

Nesse sentido, “Tropa de Elite” foi para o Brasil na construção de narrativas, símbolos e condutas, o que o “Nascimento de uma Nação” foi para a época nos Estados Unidos.

Se no norte, a obra serviu para a fixação do homem negro como violento e sexualmente perigoso, o que serviu para justificar o superencarceramento e o linchamento (real) de homens negros; no sul, o longa brasileiro serviu à glorificação do abuso policial, à normalização da execução de corpos favelados e ao atraso do debate sobre a legalização do tráfico de drogas —tudo aquilo contra o que Marielle Franco, como vereadora e pesquisadora, se levantava.

Se José Padilha não foi chamado de fascista, que bom que o tempo se encarregou de descortinar o discurso de ódio do filme responsável por encorajar unidades de polícias letais.

Vivemos num país em que a mediocridade branca desfila segura de si, enquanto produz obras que glorificam e mentem para beneficiar um ministro da Justiça de um governo com inexplicáveis ligações com milícias. Mais uma vez ignoram os cineastas negros mostrando que o audiovisual brasileiro segue sendo uma farrá de poucos amigos.

Sua presença em qualquer obra referente a Marielle é um acinte de um homem que quer melhorar sua imagem usando a história de uma mulher que denunciou o que ele filmou em “Tropa de Elite” e “O Mecanismo”. Padilha revolucionária é a Maria, entidade de religiões de matrizes africanas para a qual, quando chega, cantam: “Arreda homem, que aí vem mulher!”

## 2 anos, quem mandou matar Marielle?

### Talvez, de tanto ouvirem 'vamos fuzilar a petralhada', Ronnie e Elcio tenham agido

O mundo se adapta ao choque do coronavírus, ampliado pela "guerra dos preços do petróleo", mas hoje tenho assunto mais importante: neste sábado (14), completaremos dois anos do assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes, sem conhecer as razões do crime.

Já temos dois suspeitos presos aguardando julgamento: Ronnie Lessa, suposto autor dos disparos, e Elcio de Queiroz, acusado de dirigir o carro em que estavam os assassinos. Os dois foram presos há um ano, a partir de denúncia do Ministério Público, mas a investigação não avançou muito.

Tudo que sabemos é que Ronnise e Elcio são ex-membros da Polícia Militar do Rio de Janeiro, com suspeita de ligação com as milícias locais.

Sabemos também que Ronnie é vizinho de condomínio de Jair Bolsonaro e, horas antes do crime, Elcio foi ao condomínio do então candidato à Presidência da República, onde também reside seu filho, Carlos Bolsonaro, para se encontrar com Ronnie.

E sabemos que Elcio já manifestou apoio a nosso atual presidente, postando inclusive foto com Bolsonaro nas redes sociais, durante a campanha eleitoral de 2018. Diante desse fato, e da suspeita de que um vizinho de Bolsonaro pode ser o assassino de Marielle e Anderson, houve até acusação de que Flávio Bolsonaro teria homenageado Ronnie Lessa, quando deputado estadual no Rio de Janeiro.

A acusação é falsa. A homenagem foi feita por outro parlamentar, antes da eleição de

Flávio Bolsonaro para a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. A confusão pode ter origem no fato de que, em 2005, o então deputado estadual Flávio Bolsonaro homenageou outro ex-policial, Adriano Magalhães da Nóbrega, por sua "dedicação" e "brilhantismo". Seu pai, o então deputado federal Jair Bolsonaro, foi na mesma linha, apesar de Adriano já estar sob investigação por vários crimes naquela época.

Para quem não se lembra, Adriano foi apontado como chefe da milícia de Rio das Pedras e de um grupo de matadores de aluguel conhecido como "Escritório do Crime". Ele estava foragido e foi morto, há pouco mais de um mês, em ação policial na Bahia.

Mas voltemos ao assassinato de Marielle e Anderson. Uma das hipóteses aventadas pela polícia é que Ronnie e Elcio agiram por iniciativa própria, motivados por suposta "obsessão contra pessoas de esquerda". Quem sabe? Talvez, de tanto ouvir vizinhos irresponsáveis dizerem "vamos fuzilar a petralhada", Ronnie e Elcio resolveram partir para a ação.

Outra hipótese é que a atuação de Marielle como vereadora atrapalhava os negócios das milícias cariocas, que teriam ordenado seu assassinato. Essa segunda linha de investigação foi reforçada em setembro do ano passado, quando a então procuradora-geral da República, Raquel Dodge, denunciou cinco pessoas por tentar interferir na investigação do assassinato de Marielle e Anderson.

Seja qual for o caso, o fato é que depois de dois anos ainda não sabemos o motivo do assassinato de Marielle e Anderson.

Se o crime foi realmente motivado por "ódio a esquerdistas", isso comprova o risco de políticos de extrema direita como Bolsonaro incentivarem violência contra seus opositores. Mas a suspeita de interferência na investigação enfraquece a hipótese de "crime passional" por ação isolada de Ronnie e Elcio.

Já se o crime foi planejado e teve razões nos interesses das milícias do Rio, o problema é ainda mais sério e confirmar ser necessária ação incisiva do governo (estadual e federal) contra a formação de um Estado paralelo na segunda maior cidade do Brasil.

13 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

Claudio Mor



13 MAR 2020

# O ESTADO DE S. PAULO

## Rotina dos três Poderes muda com a doença

Congresso e Supremo suspendem audiências e vetam visitas; presidente Jair Bolsonaro cancela viagem ao Nordeste

BRASÍLIA

O diagnóstico de coronavírus do secretário de Comunicação da Presidência, Fabio Wajngarten, e a ampliação do alerta mundial para a doença mudaram o funcionamento dos três Poderes. No Congresso e no Supremo Tribunal Federal, visitas foram suspensas e audiências marcadas foram canceladas.

O Palácio do Planalto informou ontem que o Serviço Médico da Presidência da República “adotou todas as medidas preventivas necessárias para preservar a saúde do presidente e de toda comitiva presidencial que o acompanhou, bem como dos servidores do Palácio do Planalto”. Wajngarten ficará em quarentena em sua casa em São Paulo e só retornará ao trabalho quando não houver mais risco de transmissão da doença.

O presidente Jair Bolsonaro cancelou uma viagem que faria ontem a Mossoró, no Rio Grande do Norte, e passou o dia em casa, no Palácio da Alvorada. Na sua agenda de hoje, não constam compromissos públicos.

Os ministros Augusto Heleno (Gabinete de Segurança Institucional), Fernando Azevedo e Silva (Defesa) e Bento Albuquerque (Minas e Energia), que estavam na comitiva presidencial que foi aos Estados Unidos também passaram por exames. Apenas Bento já descartou estar contaminado com o vírus — exames deram negativo.

O chanceler Ernesto Araújo, que ficou no País após acompanhar Bolsonaro, cancelou agendas que teria em Washington e antecipou a volta ao Brasil.

**Legislativo.** No Congresso, os deputados Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), filho do presidente, e Daniel Freitas (PSL-SC), além dos senadores Nelsinho Trad (PTB-MS) e Jorginho Mello (PL-SC), que viajaram na comitiva presidencial, devem ficar em quarentena e aguardar resultados de exames. Pela manhã, antes do diagnóstico positivo do secretário de Comunicação, Jorginho chegou a presidir uma audiência na Casa com participação de cerca de 20 pessoas.

Uma reunião da Comissão de Relações Exteriores do Senado, que seria presidida por Trad, foi cancelada após o presidente da Casa, Davi Alcolumbre (DEM-AP), determinar a quarentena.

Alcolumbre avalia suspender as sessões do Senado se houver casos confirmados no Congresso. O senador Angelo Coronel (PSD-BA) encaminhou um pedido aos presidentes da Câmara e do Senado pela parada total dos trabalhos por 15 dias. Por enquanto, a medida adotada é de restrição de visitas e proibição de sessões solenes.

O efeito do coronavírus também foi sentido na Câmara. Uma pilha de panfletos sobre o “Dia Mundial do Rim”, comemorado ontem, 12 de março, aguardava interessados na entrada de um dos corredores da Casa. Funcionárias tentavam, sem sucesso, distribuir os papéis a quem passava pelo local. Difícil. Não havia um servidor, deputado ou parlamentar interessado em informações sobre dosagens de creatinina para avaliar os rins. Só se falava em coronavírus.

### ● PGR

Em razão do surto de coronavírus, o procurador-geral da República, Augusto Aras, instituiu o regime de home office para parte dos servidores em todas as Procuradorias no País.

Nos corredores acarpetados e de janelas fechados do Congresso, o clima era de tensão. Muitas pessoas circulavam com máscaras. Bastava uma tosse ou espirro para todos se entreolharem, algumas vezes com humor, em outras, com tensão.

Até mesmo o café foi cortado. A Comissão de Agricultura da Câmara suspendeu a cortesia de cafézinho, como medida para evitar a disseminação do vírus. A sede do colegiado, frequentada por parlamentares, servidores e visitantes do Congresso, é reconhecida por servir rótulos de diversas regiões do País. O clima de esvaziamento foi reforçado com a restrição de visitas pública.

**Judiciário.** O avanço do coronavírus também levou o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, e o vice-presidente da Corte, ministro Luiz Fux, a suspender as audiências públicas marcadas para este mês que discutiriam o marco civil da internet e a criação do juiz das garantias.

Já a presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministra Rosa Weber, decidiu cancelar um evento em homenagem ao Dia Internacional da Mulher que estava previsto para a próxima semana em Brasília.

Os ministros já discutem até mesmo trocar sessões presenciais do Supremo por julgamentos no plenário virtual, uma plataforma online que permite a análise de casos sem que os magistrados estejam reunidos presencialmente — e longe dos holofotes da TV Justiça.

Uma resolução assinada por Toffoli também prevê trabalho remoto para servidores maiores de 60 anos e portadores de doenças crônicas. / **JUSSARA SOARES, A.B., CAMILA TURTELLI, JULIA LINDNER, DANIEL WETERMAN, FELIPE FRAZÃO e RAFAEL MORÃES MOURA**

13 MAR 2020

# O ESTADO DE S. PAULO

# Suspensão de aulas já atinge 590 mil

Unicamp paralisou atividades por duas semanas; pelo menos 7 particulares também fecharam, por um período que varia de 2 a 14 dias

*Isabela Palhares*

Pelo menos 590 mil estudantes em todo o País já tiveram aulas suspensas como forma de evitar a transmissão do novo coronavírus, segundo levantamento feito pelo Estado. Apesar de o Ministério da Saúde não ter recomendado a interrupção das atividades, escolas e faculdades anunciaram a medida ontem.

Primeira universidade pública a anunciar a suspensão, a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) informou ontem que interromperia as atividades de 13 a 29 de março. A avaliação da reitoria é a de que as próximas duas semanas serão as de maior potencial de propagação do coronavírus. No fim da tarde, a Unicamp comunicou que poderia rever a decisão.

Segundo o reitor da Unicamp, Marcelo Knobel, a decisão de suspender as aulas foi tomada após a avaliação de um grupo técnico. "Ainda não temos caso em Campinas ou na Unicamp, mas dentro desse quadro precisamos ser prudentes para diminuir a circulação do coronavírus. Aulas, grupos de pesquisa e outras atividades presenciais podem contribuir para que a doença se espalhe", disse. A Universidade de São Paulo (USP) não informou a suspensão de atividades, apesar de ter um caso confirmado — um aluno da graduação de Geo-

grafia. Segundo a USP, a Unidade de Vigilância em Saúde do Butantã monitora as pessoas que tiveram contato mais próximo com o estudante. Nenhuma apresentou sintoma da doença.

Sete faculdades particulares também suspenderam atividades. Cada instituição adotou a medida por um período específico, que varia de 2 a 14 dias. O Insper, por exemplo, só anunciou a paralisação para ontem e hoje. A Fundação Armando Álvares Penteado (Faap) decidiu fechar por uma semana, com retomada das atividades no dia 23 de março, mesmo prazo definido pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM).

Já a Universidade Estadual Paulista (Unesp) suspendeu temporariamente todas as atividades do programa Universidade Aberta à Terceira Idade — o grupo dessa faixa etária é considerado o mais vulnerável. Atividades de ensino, pesquisa e administrativas estão mantidas, mas a instituição recomendou o cancelamento de eventos no câmpus de São Paulo. A Unesp também determinou que estudantes, professores e funcionários que tenham voltado do exterior façam quarentena de 14 dias antes de retornar à universidade. Para servidores, o período de isolamento será considerado de "efetivo exercício".

**Colégios.** Duas escolas particulares de São Paulo já haviam paralisado atividades após registrar casos da doença entre alunos ou pais: Colégio Vera Cruz e Avenues. No Distrito Federal, o governador Ibaneis Rocha (MDB) decidiu suspender as aulas em toda a rede pública e privada a partir de ontem, afetando 500 mil estudantes.

## ● Recomendações

O Ministério da Educação (MEC) montou uma comissão para avaliar a situação e pensar em recomendações para escolas e universidades do País.

13 MAR 2020

## O ESTADO DE S. PAULO

### COLUNA DO ESTADÃO

● **Libera...** O ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, ligou para o embaixador da China, Yang Wanming, e pediu a retomada da venda de máscaras do país asiático ao Brasil.

● **...pragente.** A China é um dos maiores fornecedores de material médico do mundo e, com o aumento da demanda interna, as exportações foram banidas. Devido à boa relação comercial entre os dois países, a Saúde está confiante.

● **Logo ali.** A ideia é, possivelmente, fazer a compra de mais 25 milhões de máscaras chinesas. A última leva só foi possível, segundo interlocutores do ministério, porque o carregamento chinês estava em um navio já a caminho de um hub.

● **Calma.** Por ora, ressaltam esses interlocutores, apesar de haver falta em farmácias, não há risco real de o Brasil ficar desfalcado do precioso material.

● **Preventivo.** Mandetta deve conversar com o presidente do STF, Dias Toffoli, na segunda-feira para tratar dos cuidados essenciais no combate ao coronavírus. Na Corte, todos os ministros têm mais de 50 anos.

13 MAR 2020

## O ESTADO DE S. PAULO

### A cartilha que Bolsonaro não leu

**U**ma semana depois de o presidente Jair Bolsonaro ter criticado jornalistas de modo vulgar e prometido que pedirá ao empresariado que promova um boicote publicitário a jornais, revistas, rádios e televisões que o criticam, o site do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos divulgou uma cartilha sobre proteção de direitos de jornalistas. Entre outras recomendações, a cartilha pede que as autoridades públicas não façam discursos que “exponham jornalistas a riscos de violência ou aumentem sua vulnerabilidade”.

Os dois fatos não são isolados. Eles evidenciam as contradições entre as orientações da cartilha e o comportamento de ministros e do próprio presidente da República. Originariamente, a cartilha foi preparada durante a gestão de Michel Temer e divulgada em 2018. O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos apenas a reeditou, em cumprimento às orientações que a Comissão Interamericana de Direitos Humanos vem fazendo desde 1995.

A cartilha apresenta padrões internacionalmente estabelecidos para balizar as relações entre autoridades governamentais, profissionais de comunicação e a sociedade. Apresenta artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, da Organização das Nações Unidas. E trans-

creve trechos da convenção da Organização dos Estados Americanos sobre o tema. Em outras palavras, a cartilha enumera os padrões vigentes nas democracias, onde o direito de informar e a liberdade de expressão – mesmo que o que for publicado ou criticado “possa ser inconveniente aos interesses do governo” – são garantias fundamentais.

A cartilha também pede especial atenção à segurança dos jornalistas que mantêm a sociedade informada sobre crimes relacionados à corrupção e à atuação de milícias, como as que atuam no Rio de Janeiro. “A violência contra pro-

#### **Dos 208 ataques aos meios de comunicação em 2019, 121 foram feitos por Bolsonaro**

fissionais do jornalismo objetivando impedir a ampla divulgação de tais crimes impede a sociedade de cobrar das autoridades públicas o enfrentamento da criminalidade organizada, bem como prejudicam a transparência na utilização dos recursos públicos.” Por isso, o Estado deve ter “o compromisso de não sancionar qualquer meio de comunicação ou jornalista por difundir a verdade, criticar ou fazer denúncias”, diz a cartilha.

Desde que assumiu a Presidência da República, o modo como Bolsonaro se relaciona diariamente com repórteres colide frontalmente com essas orientações sensatas e fundamentais para o bom funcionamento do Estado de

Direito. Basta ver, por exemplo, que no mesmo dia em que a imprensa divulgou o teor da cartilha, na portaria do Palácio do Alvorada Bolsonaro deu mais uma demonstração de grosseria. Indagado por um repórter sobre a proposta do governo para regulamentar o Orçamento impositivo, afirmou: “Está nas minhas mídias sociais. Você que a interprete, tem curso superior para isso”.

Segundo pesquisa divulgada há dois meses pela Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), em 2019 houve, em relação ao ano anterior, um aumento de 54% nos ataques físicos e morais contra profissionais de comunicação no Brasil. Em números absolutos, foram 208 ataques, dos quais 121 foram feitos por Bolsonaro por meio de entrevistas, transmissões ao vivo e em seu perfil no Twitter. O presidente não só recorre sistematicamente a uma linguagem vulgar, fazendo algumas vezes insinuações sexuais em seus romances, como também se vale de mentiras nas agressões contra órgãos de comunicação e expõe na internet dados pessoais de jornalistas.

Com seu comportamento cada vez mais belicoso contra a imprensa, em total oposição às recomendações de uma cartilha que certamente não leu, Bolsonaro dá a dimensão de seu despreparo e de sua intollerância. Não compreende que, quanto mais se desmoraliza como autoridade pública, mais legitimidade perde seu governo.

# 13 MAR 2020

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Trabalhador em atividade de risco tem direito a indenização civil

O Supremo Tribunal Federal (STF) definiu, na quinta-feira, a tese do julgamento que confirmou que empresas podem ser responsabilizadas de forma objetiva por acidentes de trabalho. Em setembro, a Corte entendeu que o trabalhador em atividade de risco tem direito a indenização civil, independentemente da comprovação de culpa da empresa na Justiça. Apesar da decisão, o julgamento tinha sido suspenso para definição da tese que vai balizar o julgamento de processos semelhantes em todo o país.

Com a finalização do julgamento, ficou definido que é “constitucional a responsabilização objetiva do empregador por danos decorrentes de acidente de trabalho nos casos especificados em lei ou quando a atividade apresentar exposição permanente a risco habitual”.

Em geral, a responsabilização ocorre de forma subjetiva, ou seja, deve ser provada no processo a culpa da empresa pelo acidente para que a Justiça determine que o empregado receba uma indenização em dinheiro. Na forma objetiva, a reparação de danos ocorre praticamente de forma automática, sem comprovação de culpa direta do empregador.

No julgamento de mérito, realizado no dia 5 de setembro, prevaleceu o voto do relator, ministro Alexandre de Moraes. Segundo Moraes, a regra é responsabilização subjetiva, mas, excepcionalmente, a comprovação da culpa direta por parte da empresa em casos de atividades de risco pode ser reconhecida, de acordo com o Código Civil.

### FÁBIO CAMPANA

#### NOVO PROCURADOR

Hoje, será a eleição ao cargo de procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Paraná (MPPR) para o biênio 2020-2022. Concorrem ao cargo o procurador de Justiça Gilberto Giacoia e o promotor de Justiça Fuad Chafic Abi Faraj. Podem votar todos os membros do MPPR em exercício. A eleição será realizada das 9 às 17 horas, mediante voto direto, secreto e plurinominal (cada eleitor poderá votar em até dois candidatos). O resultado será divulgado logo após o término da votação. A lista com os nomes dos candidatos mais votados será remetida ao governador do Estado, conforme prevê a Constituição.

#### É MORO

Jair Bolsonaro ainda não bateu o martelo, mas já ficou claro para seu círculo mais próximo que ele indicará Sérgio Moro para a próxima vaga do Supremo. Tira do governo um subordinado indemissível e com agenda própria – e de ser um potencial rival com popularidade suficiente para ameaçar sua reeleição em 2022. Apesar de certa antipatia, a indicação de Moro nunca será rejeitada pelos parlamentares.

#### FUX A FAVOR

No mundo jurídico, a máxima é que “os ministros do STF não têm poder para indicar, mas poderiam trabalhar para vetar um nome”. Moro tem resistências na Alta Corte, mas terá a seu lado o fato do ministro Luis Fux ocupar a presidência do Supremo em novembro, quando Celso de Mello completa 75 anos e terá que se aposentar compulsoriamente. Fux, para quem não sabe, é do grupo de ministros pró-Lava Jato.

#### JAQUETA

Em suas viagens internacionais principalmente, Jair Bolsonaro tem usado uma jaqueta preta igualzinha à usada pelo presidente Donald Trump em momentos em que não é exigido traje social. Deve ser coincidência.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BEBEL RITZMANN

AÇÕES LEGAIS

13 MAR 2020

## VI SEMINÁRIO DIREITOS HUMANOS NAS AMÉRICAS



Nos dias 9 e 10 de março foi realizado na PUCPR, o VI Seminário Direitos Humanos nas Américas – Empresas e Direitos Humanos. O evento debateu temas como Condu-

ta Empresarial Responsável, desafios atuais para empresas e Direitos Humanos (mudança climática e comunidades indígenas), empresas de Internet e os desafios para a proteção dos Direitos Humanos, Estado de Direito e Constitucionalismo transformador. A professora Danielle Anne Pamplona, uma das organizadoras do encontro, falou sobre a internacionalização dos Princípios Orientadores no Peru e no Brasil, ao lado de Pedro Paulino Grandez Castro.

## CONFERÊNCIA NACIONAL DA MULHER ADVOGADA

A III Conferência Nacional da Mulher Advogada, realizada em Fortaleza, teve uma finalização histórica: pela primeira vez, uma mulher negra fez a conferência de encerramento, a pesquisadora da filosofia africana Katiúscia Ribeiro. Para as paranaenses, a conclusão do evento também foi marcante pelo reconhecimento à OAB Paraná como a maior delegação da Região Sul. A advogada Edni Andrade Arruda, que deu nome ao grupo da seccional, recebeu a homenagem em nome do grupo, que foi composto por 80 advogadas. Durante os dois dias de intensos debates sobre o papel da mulher na advocacia e na sociedade, o Paraná foi representado em painéis pela vice-presidente, Marilena Winter; pela presidente da Comissão da Mulher Advogada, Mariana Lopes; pelas advogadas Daniella Balão e Lara Selem; e pelo diretor tesoureiro do Conselho Federal, José Augusto Araújo de Noronha.

## VICE-PRESIDENTE DA APEP EM REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ANAPE EM BRASÍLIA

O vice-presidente da APEP – Associação dos Procuradores do Estado do Paraná, Fernando Alcântara Castelo, participou da reunião do Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, realizada no dia 3 de março, no auditório do Centro Cultural do Conselho Federal da OAB, Brasília. Coordenado pelo presidente da ANAPE, Telmo Lemos Filho, juntamente com a presidente do Conselho Deliberativo, Sanny Japiassú, o encontro tratou de temas relevantes à carreira como, por exemplo, a atuação dos procuradores de Estado no Congresso Nacional e no Supremo Tribunal Federal em defesa das prerrogativas.

13 MAR 2020

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Em 2019, R\$ 30,7 bilhões foram pagos às partes em processos trabalhistas**

**Nas regiões judiciárias com tribunais de médio porte, a 9ª Região (PR) possibilitou o pagamento de R\$ 2,4 bilhões, sendo R\$ 1 bilhão por acordo, R\$ 1,3 bilhão por execução e R\$ 102,9 mil por meio espontâneo.**

A Justiça do Trabalho permitiu o pagamento de mais de R\$ 30,7 bilhões aos seus demandantes no ano de 2019. O valor foi alcançado por meio de acordos, execuções judiciais e por pagamento espontâneo. Os dados são da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e foram extraídos na quinta-feira (5), após a consolidação final das informações enviadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs).

Foram mais de R\$ 14,4 bilhões pagos por meio de acordos (46,97%), R\$ 12,5 bilhões através de execuções judiciais (40,76%) e outros R\$ 3,7 bilhões por pagamento espontâneo (12,27%). O pagamento espontâneo é aquele em que a parte condenada, antes de ser intimada ao cumprimento da sentença, comparece em juízo e oferece em pagamento o valor que entender devido (artigo 526 do Código de Processo Civil).

13 MAR 2020

# TRIBUNA DO PARANÁ

# REVOLTA

## Jovem de 19 anos é atropelada em suposto racha. Protesto fecha via e pede justiça

**U**ma estudante de 19 anos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) foi morta atropelada em Curitiba na manhã desta quinta-feira (12), por volta das 10h. O acidente ocorreu na Cidade Industrial (CIC), na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, em frente ao campus da Universidade Positivo (UP). A Polícia Civil investiga se a moça foi vítima de uma corrida de racha.

Na noite desta quinta amigos, familiares e moradores da região fizeram um protesto na via. Pneus e madeira foram queimados no local para chamar a atenção para o risco no local, especialmente contra os acusados pelo acidente.

Um dos motoristas, identificado como Fernando Rocha Fabiani, que estaria disputando o racha, foi preso em flagrante. Ele tem 27 anos. Em nota enviada para a imprensa, os advogados dele disseram que: "O ideal seria que não tivesse ocorrido esse fato lamentável; que, tendo vítima fatal, o inquérito vai dar as respostas técnicas; que nosso cliente vai colaborar com as investigações no que for possível; pelas regras processuais ele ficará preso até o juiz da custódia deliberar sobre responder ou não em liberdade".

O acusado só irá se pronunciar em juízo. Ele fez teste

do bafômetro no local, mas o resultado deu negativo. O segundo motorista fugiu do local. Segundo a Polícia Civil, ele seguia sendo procurado. A investigação está com a Delegacia de Delitos de Trânsito (Dedetran).

O corpo da jovem foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML). Ela estaria indo até a UP para fazer uma plotagem de um material.

### Mudanças na via

A Pedro Viriato passou por uma revitalização asfáltica recente, dentro do plano de asfaltamento da prefeitura de Curitiba. Desde que as obras foram concluídas e a sinalização foi pintada, moradores da região reclamam do abuso de velocidade dos motoristas. Em um condomínio de apartamentos localizados na via, próximo Rua Professor João Falarz, a principal reclamação tem sido o perigo para estacionar, embicando o veículo no portão da garagem que fica do lado direito da rua.

"Temos que ficar de olho no retrovisor e avisar muito antes de diminuir a velocidade. As faixas amarelas foram pintadas agora, antes não tinha. Parece que isso dá o direito do motorista correr daquele lado. Tem sido um perigo", disse um morador que preferiu não se identificar.

13 MAR 2020

FOLHA DE LONDRINA

# Ex-guarda municipal tem processo extinto após acordo com MP

Com a medida, somente o ex-guarda Fernando Neves irá a júri popular no caso Matheus Evangelista, morto em março de 2018 após uma abordagem da Guarda Municipal

Viviani Costa

Reportagem Local

A defesa do ex-guarda municipal Michael de Souza Garcia e o Ministério Público formalizaram acordo que resultou no fim da ação penal por fraude processual e disparo de arma de fogo em via pública. Os fatos ocorreram durante abordagem que culminou na morte do jovem Matheus Evangelista, 18. Conforme Eduardo Mileo, advogado de defesa do ex-guarda, Garcia não teria sido o responsável pelo disparo que atingiu a vítima.

Dois anos após o crime, o caso vai a júri popular na próxima terça-feira (17). No entanto, apenas o ex-guarda municipal Fernando Neves, que também participou da abordagem, deve ser julgado pelo homicídio.

Mileo explicou que o chamado acordo de não persecução penal foi oficializado na tarde de quarta-feira (11), uma semana antes do júri. A modalidade está prevista no pacote anticrime que entrou em vigor no final de janeiro deste ano.

O ex-guarda, conforme o advogado, atendeu a requisitos como não possuir antecedentes criminais, não ter realizado acordo em outras ações penais e a pena mínima dos dois crimes a que ele respondia ser menor que

quatro anos de reclusão, além de ter confessado os fatos.

“É importante dizer que essa possibilidade legal está sendo encarada como um direito do acusado. A lei impôs ao Ministério Público que assim o fizesse. Não foi uma invenção da promotoria. Ele preencheu os requisitos e a promotoria não teria como negar essa situação. [...] Michael iniciou nessa situação respondendo pelo homicídio e depois se viu que o disparo fatal que vitimou Matheus não saiu da arma do Michael e sim da arma do outro guarda municipal. Michael passou então a responder pelo disparo de arma de fogo e pelo fato de ter levado o rapaz ao hospital. Ele sempre confessou que havia feito isso”, explica.

Os ex-guardas municipais Michael de Souza Garcia e Fernando Neves foram chamados para atender a uma ocorrência de perturbação do sossego e realizaram a abordagem na noite de 12 de março de 2018. A equipe chegou à zona norte de Londrina onde ocorria uma festa e abordou o grupo.

Durante a ação, Garcia teria feito um disparo para o alto e Neves teria atingido a vítima. Matheus Evangelista foi levado pelos ex-guardas até o hospital com a justificativa de aguilizar o

atendimento. No entanto, o jovem não resistiu ao ferimento.

Os dois ex-guardas foram presos logo após os fatos. Neves permanece na PEL 1 (Penitenciária Estadual de Londrina). Garcia ficou em regime fechado durante 8 meses e foi monitorado por tornozeleira eletrônica pelo período de um ano. “O acordo poderia prever a prestação de serviços, mas levou-se em consideração que ele já ficou com a liberdade cerceada durante esse processo”, complementa o advogado.

O documento assinado pelo ex-guarda, pelo advogado Eduardo Mileo e pelo promotor da 1ª Vara Criminal de Londrina, Ricardo Alves Domingues, prevê o pagamento de uma multa no valor de R\$ 1 mil em dez parcelas de R\$ 100. “O valor foi condizente com a realidade financeira dele neste momento”, justifica o advogado.

“A sensação é de alívio. Dois anos de angústia, sofrimento, família abalada. Desestruturou tudo uma acusação pesada como essa e sobretudo desprovida de fundamento. Ficou nítido dentro do processo aquilo que eu havia alegado desde o começo, assumi minha conduta. Eu entendo a dor da família, mas não sou o responsável pelo homicídio”, garante Michael de Souza Garcia.

**CONTINUA**

13 MAR 2020

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

Com o acordo, ele pretende reverter a exoneração da guarda municipal e retomar os trabalhos na corporação. Ele fez parte do efetivo durante quatro anos.

### REAÇÃO

Para o advogado da família de Matheus Evangelista, Mário Barbosa, o acordo foi um “banho de água fria”. “Compreende-se que alguns requisitos legais foram descumpridos pelo Ministério Público. Uma das principais coisas que o pacote anticrime trouxe é a reparação dos danos aos familiares da vítima ou à vítima, se viva estiver. [...] A família está nas cinzas ainda. Por mais que dois anos pareçam ser muito tempo, para eles a perda do Matheus é muito presente. A família ainda está muito abalada. Eles mudaram de cidade por conta do medo e da dor que carregam”, afirma.

O advogado pretende apresentar um recurso contra a homologação do acordo e levar a discussão para o Tribunal de Justiça do Paraná. A reportagem não conseguiu contato com o advogado do ex-guarda municipal Fernando Neves.